

Despacho n.º 6134/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento ao licenciado António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira, juiz de direito da 2.ª Vara Mista do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia, pela acumulação destas funções com as de juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível do Porto no período compreendido entre 29 de Setembro e 17 de Dezembro de 2003.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6135/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de dois terços do vencimento do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Florbela Macedo pelo exercício de funções de representante do Ministério Público na comarca de Alcanena no período compreendido entre 13 de Maio e 16 de Julho de 2003.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6136/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao licenciado José Alberto Martins Moreira Dias, juiz de direito do Tribunal do Trabalho de Penafiel, por acumulação dessas funções com as de juiz de círculo no círculo Judicial de Penafiel, no período compreendido entre 20 de Janeiro e 15 de Julho de 2003, com exclusão das férias judiciais.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6137/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um terço do seu vencimento ao licenciado Arlindo Martins Oliveira, juiz de direito da 1.ª Secção da Vara de Competência Mista de Coimbra, pelo exercício, em regime de acumulação, das funções de juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Arganil, no período compreendido entre 12 de Janeiro e 15 de Abril de 2004, com exclusão das férias judiciais.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6138/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 90% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Maria Isabel Felicíssimo Ramos pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Paredes, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2003 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção das férias judiciais.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6139/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvida a Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de 100% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Sandra Eunice Pereira Martins pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Arraiolos, desde 1 de Janeiro de 2004 e enquanto estas se mantiverem, com exclusão das férias judiciais.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6140/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e em face do parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do valor relativo ao vencimento correspondente ao cargo de juiz do tribunal de pequena instância criminal à juíza de direito licenciada Isabel Maria Trocado Monteiro, por acumulação de funções, no período de 22 de Setembro de 2003 a 19 de Abril de 2004, com exclusão das férias judiciais.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6141/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 241/88, de 17 de Junho, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de dois quintos do vencimento ao licenciado Carlos da Purificação Ferreira, procurador-adjunto do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia, por acumulação de funções com o 1.º Juízo do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 5 de Janeiro e 10 de Maio de 2004, com excepção do período de férias judiciais.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6142/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 63.º do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer do Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de dois quintos do valor relativo ao vencimento correspondente ao cargo de procurador da República ao licenciado Emílio António Sampaio Correia por acumulação de funções no período de 5 de Janeiro a 4 de Junho de 2004, com exclusão das férias judiciais.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6143/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado Rui Manuel Barata Penha, juiz de direito da 8.ª Vara Cível de Lisboa, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito da 3.ª Vara Cível do mesmo Tribunal no período compreendido entre 17 de Março de 2002 e 24 de Abril de 2003, com excepção do período de férias judiciais.

9 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6144/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado Jorge Manuel Alves de Almeida Esteves, juiz de direito do 4.º Juízo Cível do Tribunal de Matosinhos, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito no 6.º Juízo Cível do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 16 de Outubro e 11 de Dezembro de 2003, com excepção do período de férias judiciais.

9 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6145/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 69.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Paulo Duarte de Mesquita Teixeira, juiz de direito na 2.ª Secção do 4.º Juízo Cível da Comarca do Porto, por acumulação destas funções com as de juiz de direito no 3.º Juízo de Pequena Instância Cível do Porto, no período compreendido entre 9 de Março e 6 de Julho de 2001, com exclusão das férias judiciais.

9 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Despacho n.º 6146/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento à licenciada Ana Paula Rodrigues Barbosa da Costa, juíza de direito do Tribunal Judicial da Comarca